

## FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

<b>Designação</b>	Conta Futuro
<b>Condições de acesso</b>	Podem ser titulares, individualmente, pessoas singulares que à data de abertura da conta tenham idade inferior ou igual a 28 anos (inclusive). No caso de se tratar de um menor, os representantes legais ficam associados à conta.
<b>Modalidade</b>	Depósito à ordem.
<b>Meios de movimentação</b>	Levantamentos, depósitos em numerário e ordens de transferências. <u>Banca à distância</u> : para consultas e operações após os 18 anos. <u>Cartão de débito</u> : a partir dos 12 anos de idade. No caso de se tratar de um menor, o pedido do cartão tem de ser efetuado obrigatoriamente pelo(s) seu(s) Representante(s) Legal(is).
<b>Moeda</b>	EUR
<b>Montante</b>	Não tem montante mínimo de abertura
<b>Taxa de remuneração</b>	Conta sem remuneração
<b>Cálculo de juros</b>	Não aplicável
<b>Pagamento de juros</b>	Não aplicável
<b>Regime fiscal</b>	Acresce imposto de selo à taxa de 4% às comissões referidas no ponto seguinte. A ultrapassagem de crédito está sujeita ao pagamento de Imposto do Selo à taxa de 0,2115%, que incide sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por trinta. Os juros devedores estão sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 4%.
<b>Comissões e despesas</b>	Comissão de manutenção: 0,00€ Manutenção, gestão, e titularidade de conta: 0,00€ - Disponibilização de 1 cartão de débito - Acesso ao serviço de banca à distância - Transferências a crédito Intrabancárias e SEPA+, efetuadas através do Homebanking: 0,00€ - Levantamentos em numerário: 0,00€ nas contas tituladas por menores de idade. Os restantes serviços não referidos estão sujeitos ao Preçário em vigor no Banco. As comissões acima são as vigentes nesta data. Após a contratualização do depósito, as comissões poderão ser alteradas a qualquer momento pelo ABANCA, mediante comunicação prévia dirigida ao(s) Titular(es) com o pré-aviso legalmente exigido. As comissões atualizadas podem ser consultadas no preçário do ABANCA afixado nos balcões, no site Web ( <a href="http://www.abanca.pt">www.abanca.pt</a> ) ou através dos Telefones 707 200 666 ou 213 306 324.
<b>Facilidades de descoberto</b>	Apenas para maiores de 18 anos, sujeito a prévia autorização por parte do ABANCA e mediante a celebração de contrato específico de facilidade de descoberto em conta de depósito à ordem. <u>Montantes</u> : Mínimo 500€ e máximo até 80% do salário líquido mensal, excluindo subsídio de férias, natal, prémios, comissões, ajudas de custo e quaisquer outras prestações de carácter irregular; <u>TAN (Taxa anual nominal)</u> : Fixa 12,00%; <u>TAEG (Taxa anual de encargos efetiva global)</u> : 13,8% (calculada para uma utilização de crédito de 1.500 Euros a 3 meses); <u>Cálculo e pagamento de juros</u> : Os juros são calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos no fim do mês; <u>Reembolso</u> : O capital pode ser reembolsado a qualquer altura ou no final do prazo; <u>Comissões e despesas</u> : Não tem.
<b>Ultrapassagem de crédito</b>	A ultrapassagem de crédito permite ao cliente dispor de fundos que excedem o saldo da conta de depósito à ordem ou da facilidade de descoberto contratada e depende da prévia aceitação do ABANCA. As condições aplicáveis são as seguintes: <u>TAN (Taxa anual nominal)</u> : 15,6%, acrescida do imposto de selo de 4% <u>Data pagamento de juros</u> : Os juros são liquidados mensalmente, no último dia de cada mês, e calculados dia a dia pelo número de dias em que se verificou a ultrapassagem de crédito. <u>Comissões</u> : Isento Estas condições são as vigentes nesta data. Após a contratualização do depósito, as referidas condições poderão ser alteradas a qualquer momento pelo ABANCA, mediante comunicação prévia dirigida ao(s) Titular(es) com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias relativamente à data pretendida para a sua aplicação. As condições atualizadas podem ser consultadas no preçário do ABANCA afixado nos balcões, no site Web ( <a href="http://www.abanca.pt">www.abanca.pt</a> ) ou através dos Telefones 707 200 666 ou 213 306 324.

<b>Outras condições</b>	Após ultrapassado o limite máximo dos 28 anos, o cliente transitará automaticamente para uma nova conta, dentro da oferta à data disponível pelo BANCO, adequada ao perfil do cliente e aos produtos que o mesmo tenha contratado com esta instituição.
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	Os depósitos constituídos no ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL (ABANCA) beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo <i>Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito</i> , sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O <i>Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito</i> garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euro ou o seu contravalor em outra divisa, por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte do ABANCA; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, ao câmbio correspondente. O <i>Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito</i> reembolsará os seus depósitos até ao limite de 100.000 euro no prazo máximo de 20 dias úteis até 31.12.2018; 15 dias úteis entre 01.01.2019 e 31.12.2020; 10 dias úteis entre 01.01.2021 e 31.12.2023; e, a partir de 31.12.2023, no prazo de 7 dias úteis. Para informações complementares consulte o endereço do sítio <i>web</i> do fundo de garantia <a href="http://www.fgd.es">www.fgd.es</a> ou Fondo de Garantía de Depósitos de Entidades de Crédito, c/Ortega y Gasset, 22-5ª planta, Madrid – Espanha.
<b>Instituição depositária</b>	ABANCA CORPORACIÓN BANCARIA, S.A., SUCURSAL EM PORTUGAL Rua Castilho nº 20, 1250-069 Lisboa Telefones: 213 306 324 ou 707 200 666
<b>Validade das condições</b>	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor em 20-09-2021. Sempre que a abertura da presente Conta não for imediata, obtenha uma FIN atualizada.